



DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 11 da Resolução 299 de 19 de Novembro de 2025 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibirimir não houve relatório de auditoria realizado pelo controle interno do órgão no exercício de 2025.

Ibirimir/PE, 13 de março de 2026



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIRIMIR- IBIPREV
LUANA KARLA DE LIMA SILVA
Diretora Presidente